



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

LEI N.º 886/2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Projeto óCOOPERANDO PARA UM NATAL DE LUZô relativo ao óPROGRAMA ADOTE UMA ARVORE DE NATAL NA PRAÇAô promovido pela Cooperativa de Credito Rural do Vale do Juruena ò SICREDI UNIVALES.

O Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar do projeto óCOOPERANDO PARA UM NATAL DE LUZô do Programa óADOTE UMA ARVORE DE NATAL NA PRAÇA, promovido pela Cooperativa de Credito Rural do Vale do Juruena ò SICREDI UNIVALES.

Art. 2º A participação do Poder Público consistirá na premiação em espécie aos vencedores concurso óCooperando para um Natal de Luzô, mediante entrega do Documento de Arrecadação Municipal ò DAM devidamente quitado, na data do vencimento dos tributos referidos no artigo 3º, desta Lei.

Art. 3º Os participantes do Programa óADOTE UMA ARVORE DE NATAL NA PRAÇA, que vierem a ser contemplados receberão a seguinte premiação:

I - 1º lugar: Quitação do Imposto Predial Territorial Urbano do estabelecimento, para o exercício de 2007;

II - 2º lugar: Quitação da Taxa de Renovação do Alvará de Licença para Funcionamento para o exercício de 2007.

Parágrafo Único. O ganhador receberá o Documento de Arrecadação Municipal ò DAM quitado na época do vencimento do respectivo tributo.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei ocorrerão no orçamento vigente, no que couber, bem como no orçamento do exercício de 2007, relativo a premiação.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína , aos 21 de dezembro de 2006.



HILTON DE CAMPOS
Prefeito Municipal